PORTARIA N.º 18/2008

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Ponte Nova, em virtude de falecimento do Dr. Luiz Pereira Alvarenga.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a lamentável perda do honrado cidadão pontenovense e ex-servidor desta Câmara Municipal de Ponte Nova;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial na Câmara Municipal de Ponte Nova nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2008, em virtude do falecimento do Dr. Luiz Pereira Alvarenga, ocorrido em 11/05/2008.

Art. 2º A reunião plenária da Câmara Municipal, do dia 12 de maio de 2008, fica adiada para o dia 14 de maio de 2008, a partir das 17 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 12 de maio de 2008

Dennis Mendonça Ramos
Presidente